**RESOLUÇÃO Nº 040/2020**

RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO NO INSTITUTO MORANGUINHO, LOCALIZADO NA RUA MARIA DOS ANJOS DE LIMA FEITOSA, 132, MANGABEIRA II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO POR MARIA DO SOCORRO GUEDES – CNPJ 00.302.821/0001-82.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 028/2020, exarado no Processo nº 0014488-7/2019, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano ministrado no Instituto Moranguinho, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido por Maria do Socorro Guedes – CNPJ 00.302.821/0001-82.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 6 de fevereiro de 2020.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente – CEE/PB**

# ODÉSIO DE SOUZA MEDEIROS

**Relator**